

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA

Ao

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.
PREGOEIRO(A)

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO N. 2025/_____

Prezados Senhores,

Apresentamos, em atendimento ao Edital do Pregão em epígrafe, a seguinte proposta de preço:

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO GLOBAL (*) (R\$)

(*) O preço global indicado é o que deve ser considerado no envio da proposta, o qual deverá ser ajustado ao valor do último lance/valor negociado e corresponderá ao valor global da proposta informado no **Anexo II-A**.

considerar VALOR GLOBAL DA PROPOSTA para 48 MESES (P)

II - O licitante declara que:

- II.1 - esta proposta corresponde exatamente às exigências contidas no Edital e seus Anexos, às quais adere formalmente;
- II.2 - para a sua participação nesta licitação não incorreu na prática de atos lesivos à Administração Pública, elencados no art. 5º, IV, da Lei nº 12.846/2013, estando ciente das penalidades a que ficará sujeito no caso de cometimento de tais atos;
- II.3 - não possui administrador ou sócio detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital social que seja diretor ou empregado do Banco do Nordeste;
- II.4 - não possui administrador(es) ou sócio(s) com poder de direção que tenha relação de parentesco, (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau civil), com:
 - II.4.1 - dirigente do Banco do Nordeste;
 - II.4.2 - empregado do Banco do Nordeste cujas atribuições envolvam a atuação na área responsável pela licitação ou contratação (área demandante da licitação, área que realiza a licitação, área com gerenciamento sobre o contrato da presente licitação);
 - II.4.3 - autoridade do ente público a que o Banco do Nordeste esteja vinculado;
- II.5 - o(s) proprietário(s) desta empresa, mesmo na condição de sócio(s), não foi(ram) gestor(es), nem empregado(s) do Banco do Nordeste ou, se foi(ram), o fato ocorreu há mais de 6 (seis) meses, contados da data de assinatura desta declaração;
- II.6 - não está sob pena de interdição de direitos previstos na Lei nº 9.605, de 12/02/1998 (Lei de Crimes Ambientais);
- II.7 - não é integrante de um mesmo grupo econômico de empresas participantes desta licitação, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem

ANEXO II-A
PLANILHA DE COTAÇÃO DE PREÇOS

2.1 Serviços de Rede WAN Definida por Software

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário Mensal	Total Mensal
2.1.1	Serviço Redundante de Rede WAN Definida por Software (Concentradores) (Data Centers)	2		
2.1.2	Serviço Redundante de Rede WAN Definida por Software (Unidades Distribuídas)	308		
TOTAL MENSAL DOS SERVIÇOS SD-WAN (a)				

2.2 Serviço de Implantação da Solução SD-WAN¹

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário Total
2.2.1	Serviço de Implantação da Solução SD-WAN (Concentradores) (Data Centers)	2	
2.2.2	Serviço de Implantação da Solução SD-WAN (Unidades Distribuídas)	308	
2.2.3	Treinamento SDWAN (horas)	40	
2.2.4	Treinamento SSE (horas)	40	
TOTAL DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO (b)			

¹ Os valores de Instalação terão **pagamento não-mensal**. O valor Total (b) não poderá ultrapassar 25% do Valor da proposta total do ITEM 2.1(a) para os 48 meses.

2.3 Serviço de Gerenciamento e Operação do Serviço SASE e Monitoramento WAN

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário Mensal	Total Mensal
2.3.1	Serviço de Gerenciamento e Operação do Serviço SASE e Monitoramento WAN (Concentradores) (Data Centers)	2		
2.3.2	Serviço de Gerenciamento e Operação do Serviço SASE e Monitoramento WAN (Unidades Distribuídas)	308		
2.3.3	Serviço de Monitoramento WAN - Postos de crédito	600		
2.3.4	Serviço de Monitoramento WAN – Parceiros do BANCO (Circuitos de Acesso concentrador Primário e Secundário (MPLS)) + Equipamento Roteadores Concentradores MPLS	4		
2.3.5	Serviço de Monitoramento WAN – Parceiros do BANCO (Circuitos de Acesso concentrador Primário e Secundário (MPLS)) + Equipamento Roteadores Remotos MPLS	15		
TOTAL MENSAL DOS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO (c)				

2.4 Solução de Security Service EDGE (SSE)

2.4.1	Serviço SSE – Para uma capacidade geral de performance de, no mínimo, 8Gbps e 18.000 usuários totais	Throughput mínimo	8 Gbps
		Usuários Totais	18.000
2.4.2	Serviço SSE – ZTNA - Provimento de acesso remoto seguro às aplicações internas do Banco	Valor Mensal (R\$) (d')	
		Usuários simultâneos²	6.000
		Valor Mensal (R\$) (d'')	
Total Mensal dos Serviço SSE ((d)=(d') + (d''))			

² Os usuários simultâneos podem sofrer alterações diariamente, considerando até o limite de 18.000 usuários totais.

2.5 Serviços de Suporte e Assistência Técnica

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário Mensal	Total Mensal
2.5.1	Suporte e Assistência Técnica do Serviço Redundante de Rede WAN Definida por Software (Concentradores) (Data Centers) + SSE	2		
2.5.2	Suporte e Assistência Técnica do Serviço Redundante de Rede WAN Definida por Software (Unidades Distribuídas) + SSE	308		
TOTAL MENSAL DO SERVIÇOS DE SUPORTE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA (e)				

2.6 TOTAL DA PROPOSTA ³ (R\$)

TOTAL DA PROPOSTA	
Serviços de Rede WAN Definida por Software (a)	
Serviço de Implantação da Solução SD-WAN (b)	
Serviço de Gerenciamento e Operação do Serviço SASE e Monitoramento WAN (c)	
Solução de Security Service EDGE (SSE) (plataforma) (d)	
Serviços de Suporte e Assistência Técnica (e)	
VALOR GLOBAL 48 MESES (f) = 48 x (a) + (b) + 48 x (c) + 48 x (d) + 48 x (e)	

(*) O valor informado deverá corresponder ao preço global da proposta, constante no **Anexo II do Edital**.

³ A Proposta deverá vir acompanhada da planilha disponibilizada no ANEXO denominado **Demonstrativo de Formação de Preços**, contendo, no mínimo as seguintes informações:

a) fabricante, modelo, *part number*;

b) planilha detalhada de formação dos preços dos serviços ofertados, contendo discriminação de todos os insumos e custos unitários.